PORTARIA Nº 069, de 30 de setembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRÓ TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a localização dos servidores do Campus Alvorada, conforme abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Nova localização
Jorge de Lima Brasil	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional
Luciana Delgado da Silva	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino
Neudy Alexandro Demichei	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenadoria de Extensão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2016.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS - Campus Alvorada
Portaria 317/2014-IFRS